

**DECRETO N° 1.314/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E  
O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE  
DESEMBOLSO DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2022  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**D E C R E T A**

**Art 1º** - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Orçamento Anual de 2022, conforme os anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal